



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

LEI N° 1.778/2016,
De 06 de setembro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016".

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI, XXVII alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 624.284,94 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais com noventa e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão:05 – Secretaria de Administração
Unidade:01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.128	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0001	89.854,37

- II. Órgão:07 – Secretaria de Educação
Unidade:03 – FUNDEB

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das Escolas Municipais		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0031	20.000,00

- III. Órgão:07 – Secretaria de Educação
Unidade:03 – FUNDEB

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.057	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0031	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0031	200.000,00

- IV. Órgão:07 – Secretaria de Educação
Unidade:03 – FUNDEB

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.059	Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0031	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

V. Órgão:07 – Secretaria de Educação
Unidade:03 – FUNDEB

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1201.2.066	Custeio da Escola de Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0031	100.000,00

VI. Órgão:08 – Secretaria de Saúde
Unidade:01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.080	Manutenção e Ampliação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	10.000,00

VII. Órgão:09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01– Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.0401.2.304	Manutenção da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	50.000,00

VIII. Órgão:10– Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade:01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.123	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	20.000,00

IX. Órgão:12– Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade:01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.031	Benefícios Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, bem ou Serviço para Dist. Gratuita	0001	2.000,00

X. Órgão:12– Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade:01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0801.2.400	CRAS – Equipe Volante		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1190	18.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade:01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.845.000.0.007	Subvenções Sociais		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0001	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

II. Órgão: 04 – Secretaria de Planejamento
Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.016	Manutenção das Atividades da SEPLAN		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	1.146,96
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.451,47

III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.041	Reposição Art. 34 CF		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0001	210.000,00

IV. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.128	Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	20.000,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	13.000,00

V. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
99.999.0000.0.006	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	0001	196.490,45

VI. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00

VII. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.035	Qualificação dos Recursos Humanos		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	2.956,98
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.457,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	442,00

8.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

VIII. Órgão:06 – Secretaria de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.120	Divulgação, Publicidade Oficial e Institucional		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.546,84

IX. Órgão:07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.072	CME – Conselho Municipal de Educação		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0020	2.613,17
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0020	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0020	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0020	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0020	43,00

X. Órgão:07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.054	Manutenção das Atividades da SEMEC - MDE		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0020	3.128,80

XI. Órgão:07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das Escolas Municipais		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0031	6.077,70

XII. Órgão:08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
0.301.1002.1.035	Aquisição de Passagens - TFD		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	10.000,00

XIII. Órgão:09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1001.1.041	Conservação e Ampliação de Áreas Públicas de Lazer		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

XIV. Órgão:09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.2.103	Manutenção de Aterro Sanitário		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00

XV. Órgão:09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.2.107	Manutenção e Ampliação do Esgoto Pluvial		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	20.000,00

XVI. Órgão:10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade:01 - Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.601.0401.2.305	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	20.000,00

XVII. Órgão:10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade:01 - Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.2001.2.036	Atividades do Calendário de Eventos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	7.000,00

XVIII. Órgão:11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Unidade:01 - Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.123	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	20.000,00

XIX. Órgão:12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade:01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0401.2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0001	2.000,00

XX. Órgão:12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade:01 – Fundo Municipal de Assistência Social

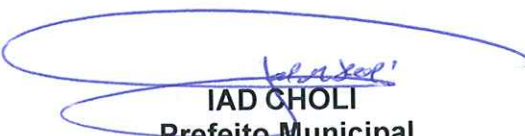
FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0801.2.400	CRAS – Equipe Volante		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1190	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1190	8.000,00




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 06 de setembro de 2016.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.


MARCELE ROLIM SIMIONATO
Secretária Municipal de Administração.